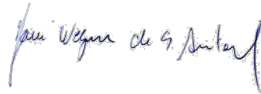




JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destina-se ao Instituto Jesus, CNPJ 21.562.194/0001-99, situado à Rua Inácio Gama, nº813, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 36.070-420, para a reforma da quadra poliesportiva, tais como a melhoria do piso, pintura da quadra e manutenção da grade no entorno da quadra, dentre outras necessárias.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

